



MOÇÃO N. 42, DE 04, DE Dezembro DE 2012

A subsec. de Reg. e Trib. do  
PI 3004  
4. 12. 2012  
Presidente

**“Moção de Aplauso alusiva aos 100 anos da Casa Farhat.”**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, apresenta Moção de Aplauso pelo centenário de sua fundação e reconhecimento ao empreendedorismo e pioneirismo no comércio de gás de cozinha e oxigênio. A Casa Farhat é um sinônimo de luta, trabalho e tradição no Estado do Acre.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,**  
4 de dezembro de 2012

**Deputado JOSÉ LUIS**  
Partido Democrático Trabalhista - PDT



## JUSTIFICATIVA

A centenária Casa Farhat, pioneira da ocupação e desenvolvimento do Acre, fixou-se no Seringal Empresa, atual cidade de Rio Branco, no ano de 1912, tendo como seu fundador o Senhor Abrahim Farhat *In Memoriam*, que no ano de 1952 entregou para dar continuidade a administração ao seu primogênito Hechem Farhat *In Memoriam* que além de fazer prosperar o estabelecimento comercial, conseguiu perpetuar o nome Farhat na sociedade acreana transformando-o em sinônimo de luta, empreendedorismo e pioneirismo em diversos seguimentos como o comércio de gás de cozinha, oxigênio e máquinas Singer.

Como um comerciante de visão empreendedora passou a ser representante de peças industriais para o ramo têxtil, madeireiro e hospitalar.

Atualmente, a Casa Farhat resiste à sua centenária existência sob o comando dos descendentes de Hechem Farhat o primogênito Abrahim Farhat Neto, Nilza, Helena, Fátima, Lúcia e Jorge Farhat.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
4 de dezembro de 2012

**Deputado JOSÉ LUIS**  
Partido Democrático Trabalhista - PDT